



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.011

De 26 de agosto de 2013

Autógrafo nº 164/13 – Projeto de Lei nº 168/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 571.293,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e três reais), para atender a despesa com o convênio firmado entre o Município de Araraquara e o Serviço Especial de Saúde de Araraquara - SESA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0033	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0033.2	Atividade		
10.301.0033.2.050	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	225.000,00
FONTE DE RECURSOS	02 – Estadual		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	225.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

13184-03/09/2013 08:37:61 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0044	Assist. Hosp Amb de Média e Alta C.		
10.302.0044.2	Atividade		
10.302.0044.2.055	Serviços Hosp. e Amb de Média e Alta Complexidade.	R\$	225.000,00
FONTE DE RECURSOS		05 – Federal	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	225.000,00
02			
PODER EXECUTIVO			
02.08			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0046	Ações de Vigilância Sanitária		
10.304.0046.2	Atividade		
10.304.0046.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	121.293,00
FONTE DE RECURSOS		05 – Federal	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	121.293,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 225.000,00, oriundos do Piso de Atenção Básica Estadual, R\$ 225.000,00, provenientes do Teto Municipal dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade e R\$ 121.293,00 através do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.

Art. 3º O Convênio tem como objetivo estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a unidade no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde, a serem prestados a usuários do SUS que deles necessitem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").